EDITAL 022/2017

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI (ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA), EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2017.

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR**, do processo de ingresso nas vagas dispostas nos cursos de graduação da Faceli (Administração, Direito e Pedagogia), por meio de transferência externa, exclusivo para ingresso no 1º semestre de 2017, referente ao Edital N.º 012/2017.

I – DO RESULTADO

1. CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO(A)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	PERÍODO/ TURNO	CLASSIFICAÇÃO
Reinaldo Lucas Silva Matos	8,70	3º período vespertino	1º (aprovado)
Caio Ferraz Ramos	8,73	3º período vespertino	Não classificado
Rafaella Marcelina Lopes	7,95	4º período noturno	Não classificada
Ricardo Guilherme Ribeiro	7,27	4º período noturno	Não classificado
Nívea Preato Gama	8,45	5º período matutino	1º (aprovada)
Graciele dos Santos Silva	7,96	5º período matutino	2º (aprovada)
Débora Torres de Oliveira	7,90	5º período matutino	3º (aprovada)
Regiane Gomes Guimarães	7,65	5º período matutino	Não classificada

2. CURSO DE DIREITO

CANDIDATO(A)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	PERÍODO/ TURNO	CLASSIFICAÇÃO
Letícia Comin Perutti	9,26	3º período vespertino	1º (aprovada)
Gabrielle Sepulcro Hupp	9,15	3º período vespertino	2º (aprovada)
Valdirene Fernandes	8,90	3º período vespertino	3º (suplente)
Adriana Valverde Garcia Costa	8,83	3º período vespertino	4º (suplente)
Ramony Magnago da Silva Uliana	8,57	3º período vespertino	5º (suplente)
Gleyce Kele da Silva de Oliveira	9,27	3º período vespertino	Não classificada
Bianca dos Reis Barcelos	9,18	3º período vespertino	Não classificada
Rodrigo Andreatta	9,09	3º período vespertino	Não classificado
Richielny Naide Viana	8,88	3º período vespertino	Não classificado
Vítor Bufon Lemos	8,78	3º período vespertino	Não classificado
João Marques Junior	8,77	3º período vespertino	Não classificado
Rafael Bragatto Guerini	7,98	3º período vespertino	Não classificado
Paulo Gomes Neto Sperandio	7,64	3º período vespertino	Não classificado
Rafael Souza Magalhães Guimarães	7,09	3º período vespertino	Não classificado

3. CURSO DE PEDAGOGIA

CANDIDATO(A)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	PERÍODO/ TURNO	CLASSIFICAÇÃO
Daylane de Souza Marçal	8,31	3º período vespertino	1º (aprovada)
Danielle Corte Rapina Adami	7,72	3º período vespertino	2º (aprovada)

II – DO RECURSO

2.1 Caberá recurso, desde que devidamente instruído e fundamentado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa, quanto ao resultado deste Edital, conforme **Anexo I**.

2.1.1. O prazo para os recursos é de 02 a 03/02/2017, de 8h às 21 horas.

2.2 Somente serão aceitos os recursos endereçados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli , situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, observados os itens 2.1 e 2.1.1 deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados por Sedex, fax ou correio eletrônico.

2.3 Não serão apreciados os recursos fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

III - DA MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS)

3.1 No dia 06/02/2017 será publicado o resultado final do processo.

3.2 A matrícula deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, no horário das 08h às 21h, nos dias 06 a 08/02/2017 conforme previsto no cronograma do Anexo III do Edital N.º 012/2017.

3.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) que não comparecer ou não se fizer representar por um(a) procurador(a) indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma, no período estabelecido no item 3.2 deste Edital, perderá, automaticamente, o direito à matrícula na Faceli, sendo a vaga colocada à disposição para os(as) candidatos(as) suplentes, que serão convocados(as) em edital específico.

3.4 O(a) candidato(a) menor de idade será representado pelo seu responsável legal.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) no processo seletivo poderá reaver a sua documentação na Secretaria Acadêmica da Faceli, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação do resultado final do processo de transferência.

4.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

4.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa.

Linhares, 1º de fevereiro de 2017.

(**Original assinado**)

Me. Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente da Fundação Faceli

ANEXO I

EDITAL 022/2017

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

FACELI - EDITAL 022/2017 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA	
NOME COMPLETO:	
R.G.:	CPF:
JUSTIFICATIVA PARA O RECURSO	
Declaro, para fins de direito, que as informações descritas neste formulário são verdadeiras, bem como afirmo ter ciência de que a apresentação de documento e/ou declaração inexatos ou falsos implicará minha exclusão do processo seletivo Transferência Externa – 2017. Linhares-ES,_____de_____de _____. _____ Assinatura do(a)	
PARECER DA COMISSÃO	
DECISÃO: (_) DEFERIDO (_) INDEFERIDO	
Linhares-ES,_____de_____de ____. Assinatura dos Membros da Comissão	